PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Apucarana

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade". nº 2270. em, 30/11/1983.

PROCESSO 064
PROJETO DE LEI 064/83
AUTORIA Executivo

L E I Nº 058/83

SUMULA:- Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel a Empresa DAL- PLAST INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar a firma DAL-PLAST - INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, CGC nº 78.011.400/0001-90, o imóvel do patrimônio Municipal, constituído pelo lote de terras nº A-5-6 Rem A-5-6-1/Rem., subdivisão do lote A, destacado do Lote 13, da Gleba Três Bocas, Parque Industrial Zona Sul, com a área de 12.494,05 (doze mil, quatrocentos e noventa e quatro metros e cinco decímetros quadrados).

Art. 2º - A área será destinada a construção de uma fábrica de plásticos.

Art. 3º - Terá a donatária o prazo de seis meses para iniciar a obra prevista e dois anos para concluí-la, sob pena de revogação da doação e reversão automática do imóvel ao patrimônio municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 28 de novembro de 1983.

AS.) CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

AS.) OSVALDO ZACARIA
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél
.jcss/aux.sec.